



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA - NHE

POP NHE 002 NOTIFICAÇÃO DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE DOENÇA/
AGRAVO DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, REALIZADA DURANTE ATENDIMENTO ASSISTENCIAL



POP NHE 002 - PÁG.: 1/4 EMISSÃO: 29/07/2020 REVISÃO Nº 01 : 07/02/2024

1. OBJETIVO:

Receber a ficha de investigação/notificação compulsória de suspeita ou confirmação de doença, agravo ou evento de saúde pública, a partir de vigilância passiva.

2. ABRANGÊNCIA:

Médicos, enfermeiros e oficiais administrativos.

3. MATERIAIS E RECURSOS NECESSÁRIOS:

3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): luvas de procedimento.

3.2. Materiais Específicos para o Procedimento: computador com acesso ao sistema de informação hospitalar (SIH), computador com acesso ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN), impressora, ficha de notificação compulsória correspondente ao agravo em investigação e ficha de notificação numerada (SINAN).

4. PROCEDIMENTOS

4.1. Receber ficha de notificação preenchida encaminhada por profissional de setor assistencial ou receber malote intersetorial ou setores externos do HC;

4.2. Informar recebimento no sistema de ID;

4.3. Entregar para o médico (a) ou enfermeira do NHE a ficha preenchida, de acordo com divisão de atividades estabelecida internamente pelo NHE;

4.4. Realizar a avaliação da ficha, conforme as normas de preenchimento de notificação compulsória, e realizar orientação ao profissional, caso haja preenchimento inadequado (atividade exclusiva do médico(a) ou enfermeira do NHE);

4.5. Solicitar, se necessário, ao médico do setor de atendimento, a coleta de exames sorológicos que serão realizados fora do HC UNESP, informando número de SINAN para colocação no pedido único;

4.6. Preencher Ficha de Solicitação de Exames para encaminhar ao Instituto Adolfo Lutz, conforme POP 001;

4.7. Auxiliar, se necessário, no esclarecimento do quadro clínico compatível com a doença notificada (atividade exclusiva do médico (a) e/ou enfermeira do NHE);



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA - NHE

POP NHE **002** NOTIFICAÇÃO DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE DOENÇA/
AGRAVO DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, REALIZADA DURANTE ATENDIMENTO ASSISTENCIAL



POP NHE **002** - PÁG.: **2/4** EMISSÃO: **29/07/2020** REVISÃO Nº **01** : **07/02/2024**

4.8. Para os casos de suspeita de coqueluche e influenza, o médico(a) ou a Enfermeira do NHE realizará coleta de swab para cultura e PCR, respectivamente, de acordo com as orientações do Guia de Vigilância em Saúde 2019, disponível no link: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/junho/25/guia-vigilancia-saude-volume-unico-3ed.pdf> ;

4.9. Registrar em livro apropriado, os exames encaminhados para laboratórios externos;

4.10. Inserir número de SINAN na ficha avaliada, após checagem de todos os critérios de preenchimento da ficha de investigação/notificação e detecção de ações necessárias para notificação do caso;

4.11. Digitar ficha de notificação no SINAN; ou em sistemas específicos de vigilância, de acordo com o agravo notificado (SINAN online, SIVEP-GRIPE, RESP, CEVESP);

4.12. Encaminhar notificação, digitalizada por e-mail ou cópia por malote, para a vigilância epidemiológica de Botucatu ou GVE, de acordo com a procedência do paciente, quando necessário;

4.13. Registrar na planilha (LIVRO DE NOTIFICAÇÕES) as seguintes informações dos casos notificados: número da notificação, agravo, nome do paciente, data de nascimento, nome da mãe, RG do hospital, data da notificação, data e semana epidemiológica de envio do lote do SINAN contendo a notificação;

4.14. Armazenar ficha física em pastas-arquivo separadas por doenças e agravos;

4.15. Solicitar ao técnico administrativo o encaminhamento dos dados ou da cópia da ficha para GVE e/ou VE municipal quando necessário;

4.16. Acompanhar o caso até encerramento da ficha;

4.17. Encerrar notificação física e no sistema SINAN, após resultados dos exames, e alta do paciente;

4.18. Inserir resultado de exame, realizado em laboratório externo, na aba "Anexos" no sistema de informação hospitalar (prontuário do paciente);

4.19. Encaminhar notificação encerrada e resultado de exames externos digitalizados via e-mail para o GVE, caso a notificação esteja habilitada para fluxo de retorno no SINAN e solicitar que município de origem do paciente realize a digitação do encerramento no sistema.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA - NHE

POP NHE **002** NOTIFICAÇÃO DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE DOENÇA/
AGRAVO DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, REALIZADA DURANTE ATENDIMENTO ASSISTENCIAL



POP NHE **002** - PÁG.: **3/4** EMISSÃO: **29/07/2020** REVISÃO Nº **01** : **07/02/2024**

5. AUTORES

- Coordenação: Letícia Lastória Kurozawa
- Vice-coordenação: Sebastião Pires Ferreira Filho
- Resp. Tec. Enfermagem: Ivana Regina Gonçalves
- Enfermagem: Érica Morais Cardozo, Itamara Martins, Larissa Mariana dos Santos Machado Amphilo, Mariana Souza Dias
- Médico: Luis Felipe Ramos Berbel Angulsk
- Ass. Administrativo: Amanda Fontes Mendonça

6. REVISORES

- Letícia Lastória Kurozawa, Ivana Regina Gonçalves, Érica Morais Cardozo, Itamara Martins, Larissa Mariana dos Santos Machado, Mariana Souza Dias, Amanda Fontes Mendonça.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde. Volume Único 3 ed. Brasília. Ministério da Saúde, 2019.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 4. de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os sistemas e subsistemas do Sistema Único de Saúde. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0004_03_10_2017.html



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA - NHE

POP NHE 002 NOTIFICAÇÃO DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE DOENÇA/
AGRAVO DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, REALIZADA DURANTE ATENDIMENTO ASSISTENCIAL



POP NHE 002 - PÁG.: 4/4 EMISSÃO: 29/07/2020 REVISÃO Nº 01 : 07/02/2024

8. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 - Botucatu - São Paulo - Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6213 - E-mail qualidade.hcfmb@unesp.br	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
1.1. Título: POP NHE 002 – Notificação de Caso Suspeito ou Confirmado de Doença/Agravo de Notificação Compulsória realizada durante atendimento assistencial		
1.2. Área Responsável: Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE)		
1.3. Data da Elaboração: 29/07/2020 Total de páginas: 05 Data da Revisão: 07/02/2024 Número da Revisão: 01		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dado (nome completo) durante a vigência do documento: POP NHE 002 – Notificação de Caso Suspeito ou Confirmado de Doença/Agravo de Notificação Compulsória realizada durante atendimento assistencial. Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
NOME	SETOR	ASSINATURA
Ivana Regina Gonçalves	CRIE/NHE	
Leticia Lastória Kurozawa	CRIE/NHE	
Érica Moraes Cardozo	CRIE/NHE	
Itamara Martins	CRIE/NHE	
Larissa Mariana dos Santos Machado	CRIE/NHE	
Mariana Souza Dias	CRIE/NHE	
Amanda Fontes Mendonça	CRIE/NHE	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO)		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP NHE 002 – Notificação de Caso Suspeito ou Confirmado de Doença/Agravo de Notificação Compulsória realizada durante atendimento assistencial. Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: 01/03/24	Assinatura: Responsável Técnica de Enfermagem: Ivana Regina Gonçalves	
Data: 01/03/24	Assinatura: Coordenadora do CRIE e do NHE: Leticia Lastória Kurozawa	

Aprovação - Coordenadora do NHE: Leticia Lastória Kurozawa | Responsável Técnica de Enfermagem do NHE: Ivana Regina Gonçalves

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade